

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24200814.10.122.421.20171.03.339092.1.500.9100000.0.

Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 24022.002932/2026-44
EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2022; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº01/2022**, visando a cooperação institucional entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues e a **CLÍNICA DE GINECOLOGIA G.O. CLINIC LTDA** no tocante ao cenário de prática da Residência Médica, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 03/05/2026, com término em 03/05/2027.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 01/2022, independente de transcrição, excetuando-se as alterações constantes no presente termo aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de abril de 2026 - LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI-Superintendente da ESP/CE e MARCUS AURELIO BESSA PAIVA- Diretor da G.O. CLINIC LTDA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº253-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Sobral-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave no município de Tianguá-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 290/2026, concedendo-lhe diárias, na forma discriminada no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º, § 1º; art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21; Classe I do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253-D/2026-GS, DE 30 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antônio Medeiros do Nascimento	Subtenente	11393713	II	28/04 a 29/04/2026	Tianguá-CE	2 duas meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
TOTAL										R\$ 143,66

*** **

PORTARIA Nº0979/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017001/2026-70, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0979/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-150/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GUILBER RODRIGUES MARQUES	Policial Militar	843.978-1-4	01 Revólver cal. 38; 2 Munições cal. 38; 05 munições cal. 380;	882,00	147,00
JANARIA SANTOS DANIEL	Policial Militar	300.592-8-X	06 munições cal. 9Mm;		147,00
RODRIGO SILVA DE ASSIS	Policial Militar	309.035-2-8	05 munições cal. 40;		147,00
ÍTALO MARTINS ALMEIDA ARAUJO	Policial Militar	300.203-2-4	05 munições cal. 7.6;		147,00
PEDRO HUGO DO NASCIMENTO DA SILVA	Policial Militar	308.714-7-2	01 munição cal. 6.4;		147,00
WLADERSON VIRGIO MOTA	Policial Militar	309.093-6-4	01 munição cal. 50		147,00

*** **

PORTARIA Nº0980/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017493/2026-01, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0980/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº132-1244/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EVILASIO PINTO SOUSA	Policial Militar	300.606-4-4	01 Revólver cal. 38;	612,00	204,00
TAINA MUNIZ DA SILVA ARANTES DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.249-5-8	02 munições cal. 38		204,00
LUIZ FERNANDO FERREIRA GONÇALVES LEITE	Policial Militar	300.610-0-4			204,00

*** **

PORTARIA Nº1006/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018434/2026-42 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.